



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VERANÓPOLIS/RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR 2019  
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS  
EDITAL Nº 005/2019



O **COMDICA**, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Cléverson Evandro Kufner**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO – PROVA ESCRITA**:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às impugnações, divulga-se o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas no **Anexo** deste Edital.

**2. A PROVA ESCRITA** será aplicada no dia **29/06/2019** (sábado), às **9h30min** (Horário de Brasília), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe dos Santos**, situada na Avenida Osvaldo Aranha, nº 686, Bairro Centro, no Município de Veranópolis/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas. O ensalamento dos candidatos está disponível no **Anexo** deste Edital.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

3. Esse Edital e seu Anexo encontram-se divulgados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, no **Mural do Conselho Tutelar** e nos sites [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br), [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs).

Veranópolis/RS, 14 de junho de 2019.

**Cléverson Evandro Kufner,**  
Presidente do COMDICA de Veranópolis/RS.

Registre-se, publique-se,  
encaminhe-se cópia ao Ministério  
Público, cumpra-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*